LEI Nº 1.620
De 28 de agosto de 2015.

Denomina **Rua "VICTOR NONATO DA SILVA ROCHA"** e **Rua "GALENO BARBOSA DE FREITAS"** o local denominado "Sitio Telheiros" ou "Mininha".

A Câmara Municipal de Tombos aprovou e eu, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua "VICTOR NONATO DA ROCHA"**, o acesso que inicia na entrada próximo ao asfalto, na saída que desemboca a via adjacente a Rodovia MG-111(perto do antigo Posto Fiscal) até a residência do Sr. Francisco de Assis de Almeida;

Art. 2º - Denomina **Rua "GALENO BARBOSA DE FREITAS**", a via pública partido da residência do Sr. Francisco de Assis de Almeida, compreendendo toda extensão até a entrada próxima ao asfalto em direção ao acesso sul, na entrada da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 28 de agosto de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal